



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 45 mudas nativas. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 1010
CONTA: 382 - Material de Consumo
SUB-CONTA: 1663 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos.
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 550,50

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de 45 mudas de árvores nativas para compensação obrigatoria devido à supressão de árvores nativas na abertura de estrada para acesso ao distrito industrial.

EMPRESA: ADELMO LUIZ CHEROBINI (AGRORURAL)
ENDEREÇO: AV General Osório, 770, Sala B, Centro.
CIDADE: Ivorá - RS
CNPJ: 11.884.763/0001-69

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 20 de Maio de 2019.


Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.